

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

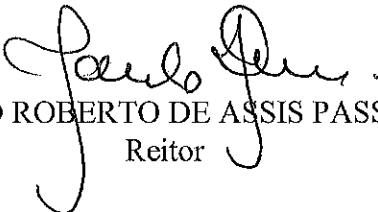
Portaria nº. 1330/DGP/REITORIA de 06 de outubro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000991/2015-31,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, **prorrogação da Licença à Gestante** concedida através da Portaria nº. 1329/DGP/REITORIA de 05 de outubro de 2015, à servidora **AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1865650, ocupante do cargo de **Pedagoga** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 09 de janeiro de 2016 a 08 de março de 2016;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor